



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CC-MV

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

Data: 01 de Junho de 2022 (Quarta-feira)

Horário: 17:30H às 19:00H

Local: Salo de Reunião DCA



CONVOCAÇÃO

A presidente do **Colegiado do Curso de Medicina Veterinária** **CONVOCA** os membros, relacionados na lista anexa, a se fazerem presentes na **3ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária de 2022**, com data, local e horário determinados abaixo para cumprir a seguinte pauta:

1. Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de 2022;
2. Apreciação de solicitação de turma de férias extemporânea, à pedido;
3. Apreciação das solicitações de previsão de uso do auxílio financeiro para discentes e distribuição do valor pretendido, participarem de eventos durante o ano de 2022.;
4. Solicitação de aproveitamento de ESNO como ESO;
5. Discussão e deliberação sobre pedido de ajuste na funcionalidade de solicitação de ESO no Sigaa.

Data: 01 de junho de 2022 (quarta-feira)

Horário: 17h30 às 19h00

Local: Sala de reuniões do DCA

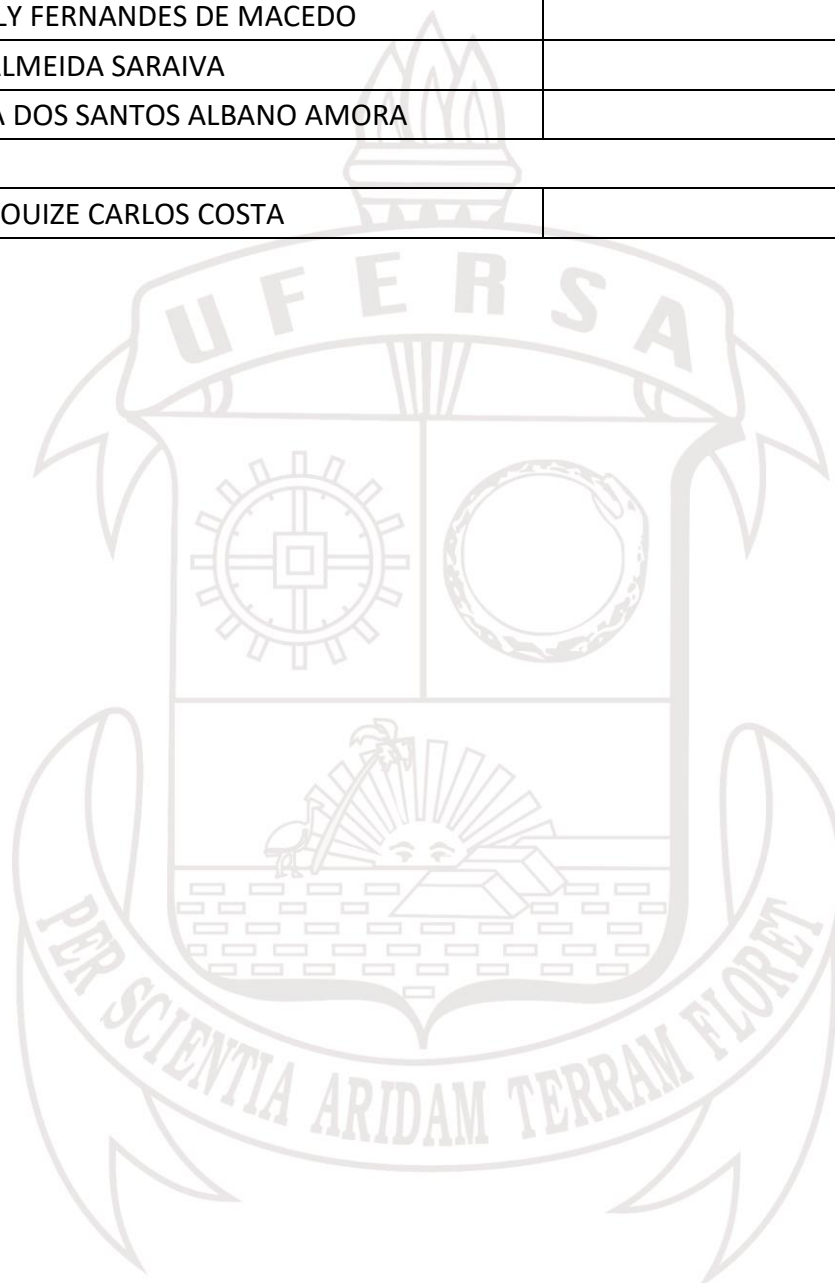
Mossoró-RN, 30 de Maio de 2022.

Sthenia dos Santos Albano Amora

Presidente do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

	CONVOCADO	ASSINATURA
1	CARLOS EDUARDO BEZERRA DE MOURA	
2	JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA	
3	MICHELLY FERNANDES DE MACEDO	
4	TIAGO ALMEIDA SARAIVA	
5	STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA	
6	CAROL LOUIZE CARLOS COSTA	





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

3ª Reunião Extraordinária de 2022

1. Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

1 No décimos primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta
2 minutos, na sala de reuniões da secretaria do DCA, ocorreu a Segunda Reunião Ordinária de dois mil
3 e vinte e dois do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária (MV). Estiveram presentes os seguintes
4 membros: **Sthenia dos Santos Albano Amora** (presidente do colegiado), **Carlos Eduardo Bezerra**
5 **de Moura**, **Juliana Fortes Vilarinho Braga**, **Michelly Fernandes de Macedo** e **Tiago Almeida**
6 **Saraiva**. A representante discente **Carol Louize Carlos** não compareceu. Tendo verificado a
7 existência do quórum, a presidente, então, apresentou a seguinte pauta, aprovada alterações de
8 inclusão e exclusão de ponto conforme deliberações a seguir: **Ponto 1.** Aprovação da ata da **2ª**
9 **Reunião Extraordinária de 2022**; ata aprovada com os devidos ajustes. **Ponto 2. Aprovação da(s)**
10 **modalidade(s) de defesa TCC no curso, em 2021.2.** A professora **Sthenia dos Santos Albano**
11 **Amora** recordou aos presentes que um docente do curso nos consultou para saber se a defesa de TCC
12 poderia ocorrer de forma remota no presente semestre. Como a Resolução Consepe/Ufersa N°
13 62/2021, vigente neste semestre, é omissa quanto a esse ponto, a Prograd foi consultada e respondeu
14 que *"a defesa de TCC poderá ser remota ou presencial, cabendo ao docente tal decisão"*,
15 considerando a omissão citada. Recomendou-se então, que a modalidade de defesa fosse definida
16 pelo Colegiado do curso. Diante da resposta recebida, por unanimidade, o Colegiado do curso
17 corroborou o com a Prograd. Ficou então decidido que a modalidade de defesa de TCC (presencial
18 ou remota) ficará a critério do docente orientador, juntamente com seu orientado. Essa decisão fica a
19 partir deste semestre letivo enquanto os instrumentos normativos vigentes possibilitarem tais
20 modalidades ou forem omissos a essa questão. **Ponto 3. Discussão e deliberação da cota do CCA**
21 **de capital destinada ao Curso de Medicina Veterinária.** Considerando o valor de R\$ 21.000,00
22 destinado aos docentes do curso para compra de equipamentos e que a Assembleia Departamental em
23 sua quinta Reunião Extraordinária de 2022, que deliberou que ficaria a cargo dos cursos definir a
24 destinação do recurso. Foi apresentada uma lista de requisições cadastradas pelo DCA em 2022, a
25 qual foi enviada para as coordenações de curso. Adicionalmente a professora **Sthenia dos Santos**
26 **Albano Amora** foi informada pela secretaria do CCA que, nesse momento, apenas equipamentos já
27 cadastrados no sistema poderão ser solicitados, pois o prazo para cadastro de novos equipamentos
28 encerrou dia 06/05 (Memorando Circular nº 47/2022 - DICOMP). A professora **Michelly Fernandes**
29 **de Macedo** fez um breve histórico de demandas para compra de equipamentos e dificuldades
30 encontradas por ela, que vêm sendo registradas desde anos anteriores. A professora **Juliana Fortes**
31 **Vilarinho Braga** questionou sobre outros pedidos que não constam na lista apresentada e o professor
32 **Carlos Eduardo Bezerra de Moura**, como vice-chefe do DCA, explicou que o DCA só consegue
33 identificar o/a docente requisitante das solicitações cadastradas pelo departamento e que só a partir



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

34 de 2021 as requisições cadastradas pelo CCA passaram a ser identificadas, de forma que não é
35 possível identificar os requisitantes em períodos anteriores e que o DCA só tem acesso às solicitações
36 que foram feitas pelo próprio departamento. Depois de uma breve análise, o Colegiado recomenda
37 que o valor seja dividido de forma igualitária entre os/as docentes do curso que tenham demandas
38 para aquisição de equipamentos registrados no DCA, com base no levantamento realizado pela
39 secretaria e enviado para as coordenações. Nesse caso a secretaria precisará notificar os/as docentes
40 para que estes/as possam alterar suas requisições com base no valor que ficar definido neste rateio.
41 Levando em consideração os equipamentos já registrados no sistema. E a coordenação deve fazer
42 esse comunicado ao DCA. **Ponto 4. Discussão e deliberação sobre o padrão de número de vagas**
43 **por turma a partir do próximo semestre, com base no número de vagas ofertadas no Sisu.**
44 Considerando a Nota do Comitê de Biossegurança sobre a situação sanitária a partir da semana
45 epidemiológica de 04/04/2022, aprovada pelo Consepe/Ufersa na 4ª Reunião Ordinária de 2022 –
46 19/04/2022, que revogou a Nota Técnica 02/2021 que versava sobre a ocupação dos espaços físicos
47 da UFERSA, ampliando a taxa de ocupação para a capacidade de 100% dos espaços. O Colegiado
48 decidiu que a partir do próximo semestre letivo a oferta de vagas por turma nas disciplinas do curso
49 voltam a ter 25 vagas, conforme definido no PPC e no Sisu/Mec. **Ponto 5. Apreciação e deliberação**
50 **de pedido de turmas de férias.** Foi retirado de pauta porque não houve pedidos. **Ponto 6.**
51 **Apreciação da solicitação de Plano de atividades TCC fora do prazo.** Na reunião anterior o pedido
52 do discente Victor José Pedrosa foi indeferido porque ainda faltam documentos que endossassem a
53 solicitação, de acordo com o art 4o da Decisão CMV/DCA/CCA/Ufersa nº 08/2021, e a aprovação
54 do plano de atividades de TCC dele ficou condicionada à posterior aprovação desse aproveitamento
55 de ESNO como ESO. Na data de hoje o discente enviou a documentação solicitada, juntamente com
56 a declaração de que ele já cumpriu a carga horária referente aos estágios objeto do aproveitamento.
57 Após apreciação dos documentos o pedido de aproveitamento do ESNO para os ESO II e III, bem
58 como o plano de atividades do TCC foram aprovados. **Ponto 7. INCLUSÃO DE PONTO DE**
59 **PAUTA: Solicitação de auxílio estudante para evento (Proc: 23091.006681/2022-23).** O pedido
60 de inclusão deste ponto na pauta foi aprovado por unanimidade. Trata-se do pedido de auxílio
61 financeiro do discente Leon Denner Moreira Benício para apresentação de trabalhos em evento
62 científico. O discente apresentou toda documentação comprobatória, justificando a necessidade
63 financeira do recurso e o fato de não ter podido atender o prazo estabelecido na Resolução
64 Consuni/Ufersa No 014/2010. O Colegiado acatou o mérito do pedido, mas no presente momento a
65 análise do valor a ser disponibilizado está prejudicada tanto pelo não atendimento do prazo quanto
66 pelo fato de estarmos ainda em fase de levantamento de demanda dos discentes para definir o valor a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

67 ser disponibilizado para cada interessado, prazo esse que só se encerrará no dia 29/05. Dessa forma,
68 o Colegiado aprova o pedido na condição de que o discente possa aguardar a definição do valor dentro
69 do prazo estabelecido para receber o auxílio em forma de ressarcimento. **Ponto 8. Outras**
70 **Ocorrências.** A professora **Sthenia dos Santos Albano Amora** informou que os representantes
71 discentes juntamente com o DCE estão elaborando o processo de eleição dos novos representantes
72 discentes do Colegiado, cuja gestão encerrará no próximo dia 25. E informou que as atas de todas as
73 reuniões realizadas desde o início de 2020 foram impressas e ficarão disponíveis para assinatura na
74 secretaria do DCA. Cumprida a ordem do dia e, não havendo mais nada a deliberar, a presidente do
75 colegiado, **Sthenia dos Santos Albano Amora**, agradeceu aos membros presentes e deu por
76 encerrada a reunião. E eu, **Sthenia dos Santos Albano Amora**, lavrei a presente ata **que após lida e**
77 **corrigida será aprovada na próxima reunião.**

78

79 **Presidente do Colegiado:**

80 *Sthenia dos Santos Albano Amora*

81

82 **Membros Presentes:**

83 *Carlos Eduardo Bezerra de Moura*

84 *Michelly Fernandes de Macedo*

85 *Tiago Almeida Saraiva*

86

87 **Secretária:**

88 *Sthenia dos Santos Albano Amora*



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

3ª Reunião Extraordinária de 2022

2. Apreciação de solicitação de turma de férias extemporânea, à pedido



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

3ª Reunião Extraordinária de 2022

3. Apreciação das solicitações de previsão de uso do auxílio financeiro para discentes e distribuição do valor pretendido, participarem de eventos durante o ano de 2022.;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

3ª Reunião Extraordinária de 2022

4. Solicitação de aproveitamento de ESNO como ESO



SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESNO PARA ESO I E ESO II

Eu, **Karoline Rodrigues Ferreira**, portadora do CPF 472.181.738-02, RG 38.828.737-8 e número de matrícula 2019010543, venho solicitar ao **Colegiado do curso de Medicina Veterinária** da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA através desta carta o aproveitamento do Estágio Supervisionado Não Obrigatório - ESNO executado na **Pet Home Centro Veterinário e Pet Shop**, localizado na Av. Rio Branco, 1794 - Centro, Mossoró- RN, com período de vigência de 01/04/2022 a 01/10/2022, sob a supervisão da Médica Veterinária Larissa Leykman da Costa Nogueira - CRMV/RN L248 e orientação da Profa. Dra. Raquel Lima Salgado. Sendo assim, solicito o **aproveitamento de 180 horas** executadas no ESNO remunerado para **Estágio Supervisionado Obrigatório - ESO I e ESO II**.

Mossoró, 23 de maio de 2022

Assinatura da Discente

Karoline Rodrigues Ferreira

Assinatura do Docente Orientador Responsável

Raquel Lima Salgado

Assinatura da Responsável Técnico – Supervisor

Larissa Leykman da Costa Nogueira

Assinatura do Diretor Administrativo

Victor Hugo Meneses da Silva



CERTIFICADO

A **PET HOME CENTRO VETERINÁRIO E PET SHOP**, certifica que a estudante **KAROLINE RODRIGUES FERREIRA**, CPF: 472.181.738-02 cumpriu a carga horária de 180 horas de estágio remunerado em nossa Clínica Veterinária sob a supervisão da Médica **Larissa Leykman da Costa Nogueira**, CRMV/RN 1248. Declaramos verdadeiras todas as informações contidas no presente Certificado.

Mossoró, 18 de Maio de 2022.

Victor Hugo Meneses da Silva
Diretor Administrativo

Larissa Leykman da Costa Nogueira
Responsável Técnico - Supervisor

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (instrumento jurídico de que trata da Lei no.11.788/08)

Aos 16 dias do mês de Março de 2022, na cidade de MOSSORÓ neste ato, as partes a seguir nomeadas:

TCE No.: 8096846

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO UFERSA UFERSA Código CIEE No.: 2490
Endereço: Avenida Francisco Mota, SN Bairro: Presidente Costa e Silva
CEP: 59625-900 Cidade: Mossoró UF: RN Fone: (84) 3003-2433 ramal
CNPJ: 24.529.265/0001-40
Representada por: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira Cargo: REITORA
Responsável pelo estágio: SUELDES DE ARAUJO Cargo: PRO REITOR DE GRADUAÇÃO

CONCEDENTE

Razão Social: PET HOME CENTRO VETERINARIO E PET SHOP LTDA -ME Código CIEE No.: 23525
Endereço: RUA Avenida Rio Branco, 1794, 0 Bairro: Centro
CEP: 59600-145 Cidade: Mossoró UF: RN Fone:
CNPJ: 28.675.103/0001-70 Código Atividade: OUTROS MIGRACAO
Representada por: VICTOR HUGO MENESES DA SILVA Cargo: SOCIO
Supervisor: LARISSA LEYKMAN DA COSTA NOGUEIRA Cargo: MÉDICA VETERINÁRIO
Curso-Conselho: CRMV - 1248
Formação: MEDICINA VETERINARIA
CPF N: 103.972.524-47

ESTAGIÁRIO

Nome: Karoline Rodrigues Ferreira Código CIEE No.: SD92867
Dt.Nascimento: 19/12/2000 Idade: 21 Naturalidade: SP
Endereço: Avenida Francisco Mota, s/n, 572, Vila Feminina da UFERSA - Bloco A Bairro: Costa e Silva
CEP: 59625-900 Cidade: Mossoró UF: RN Fone: (11) 98574-0016
Regularmente Matriculado: 6. Semestral do Curso de: MEDICINA VETERINARIA
Nível: Superior Matrícula No.: 2019010543 CPF/MF: 472.181.738-02 Doc.Id: 388267378
Período de aula: Manhã E-mail: karolinerodriguesferreira01@gmail.com

Condições do Estágio:

- Vigência de: 01/04/2022 até 01/10/2022
- Horário das 14:00 as 20:00 em 5 dias , sendo Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta, 06:00:00 horas diárias e totalizando 30 horas semanais
- Bolsa-Auxílio inicial Mensal de: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Auxílio-transporte fixo de R\$ 100,00 (cem reais) Mensal

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1a - Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 2a - O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, obrigatório ou não-obrigatório, está adequado ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei no. 11.788/08.

CLÁUSULA 3a - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;
- b) Aprovar o Plano de Atividades de Estágio que consubstancie as condições / requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;
- c) Avaliar as instalações da CONCEDENTE através de instrumentos próprios;
- d) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do relatório das atividades do ESTAGIÁRIO;
- e) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA 4a - Cabe à CONCEDENTE:

- a) Zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;
- b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com plano de atividades de estágio;
- c) Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;
- d) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- e) Efetuar o pagamento da bolsa-auxílio diretamente ao ESTAGIÁRIO;
- f) Conceder auxílio transporte ao ESTAGIÁRIO;
- g) Assegurar ao ESTAGIÁRIO recesso remunerado, nos termos da legislação aplicável;
- h) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;
- i) Encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
- j) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- k) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
- l) Informar ao CIEE a rescisão antecipada deste instrumento, para as devidas providências administrativas que se fizerem necessárias;
- m) Permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento assinado pelas 3 (três) partes signatárias;

CLÁUSULA 5a - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à Concedente e ao Agente de Integração;
- e) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- f) Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- g) Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;
- h) Preencher os Relatórios de Estágio a fim de subsidiar as Instituições de Ensino com informações sobre seu Estágio.

CLÁUSULA 6a - O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.

Párrafo Primeiro: O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Concedente ou pelo Estagiário.

Párrafo Segundo: O não cumprimento de qualquer cláusula do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, constitui motivo de imediata rescisão.

CLÁUSULA 7a - A INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a CONCEDENTE de comum acordo, nos termos do art. 5º da Lei nº. 11.788 de 2008, elegem o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO a quem comunicarão a interrupção ou eventuais modificações do convencionado no presente instrumento.

CLÁUSULA 8a - O ESTAGIÁRIO durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais conforme apólice nº 850.579 no valor de R\$ 16.500,00, da seguradora BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades de Estágio abaixo descrito e com as demais condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE, as partes assinam em 4 vias de igual teor.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

ÁREA PROFISSIONAL: Agropecuária

Acompanhar na vacinação dos animais, Acompanhar e auxiliar em atendimentos clínicos, Auxiliar o profissional no exame de animais, Auxiliar no exame de animais.

ANANIAS
AGOSTINHO DA
SILVA:07152895430

Assinado de forma digital por
ANANIAS AGOSTINHO DA
SILVA:07152895430
Dados: 2022.04.06 14:48:47
-03'00'

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
carimbo e assinatura



PROFESSOR ORIENTADOR
carimbo e assinatura



CONCEDENTE
carimbo e assinatura



ESTAGIÁRIO
Karoline Rodrigues Ferreira



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

3ª Reunião Extraordinária de 2022

5. Discussão e deliberação sobre pedido de ajuste na funcionalidade de solicitação de ESO no Sigaa